

EDITAL PARA O PROGRAMA DE MENTORIA DO PMI SERGIPE *CHAPTER*

O PMI Sergipe *Chapter*, no uso das suas atribuições e competências, buscando oportunidades de entregar benefícios aos associados e disseminar o conhecimento e as boas práticas inerentes ao gerenciamento de projetos, torna público que, no período de 05/06/2020 a 18/06/2020, estarão abertas as inscrições para o Programa de Mentoria – 1º Ciclo, conforme informações contidas neste Edital.

1. **Justificativa:** nós do PMI Sergipe *Chapter* entendemos que nenhum profissional chegou longe sem ajuda, e por esse motivo o PMI-SE acredita muito no valor entregue por meio do Programa de Mentoria. O Programa de mentoria trata-se de um instrumento de desenvolvimento profissional, que compreende o auxílio oferecido por um profissional mais experiente em determinada área a outro com menos experiência, ou iniciante, buscando direcionar o aprendizado, compartilhar experiências e promover o desenvolvimento de competências essenciais para tal profissão.

2. **Objetivo:** o Programa de Mentoria tem por objetivo estimular e proporcionar as discussões e debates construtivos, troca de informações e disseminação de conhecimentos relacionados ao universo do gerenciamento de projetos, suas respectivos abordagens, métodos, metodologias, boas práticas, bem como à profissão do gerente de projetos e seu papel, por meio de interações entre mentor e mentorado.

3. **Público Alvo:** a participação no programa é **EXCLUSIVA** para associados do PMI Sergipe *Chapter*. Nesse sentido, todos àqueles que almejem participar deste Programa de Mentoria como mentor ou mentorado, deverão, primeiramente, realizar sua inscrição como associado do PMI Sergipe. As informações para esse cadastro constam no sítio <http://www.pmise.org.br>

§. **Exceção:** o PMI Sergipe poderá convidar mentores não associado para o Programa, com o objetivo de agregar valor para os mentorados. Para isso, esses mentores devem ser considerados como Gerentes de Projetos de notório saber.

4. **Requisitos:** os critérios descritos abaixo serão empregados para a seleção dos interessados, competindo enfatizar que a associação ao PMI-SE é uma obrigatoriedade, havendo apenas a exceção contida no § do item 3.

a. Mentor:

- I. Ser associado ao PMI-SE;
- II. Possuir certificações na área de gerenciamento de projetos, preferencialmente PMP;
- III. Ter ampla experiência em Gestão de Projetos (min. 5 anos);
- IV. Ter experiência em projetos multidisciplinares e projetos multiculturais;
- V. Ser docente ou orientador de trabalhos de conclusão de curso relacionados ao gerenciamento de projetos ou voluntário em projetos sociais será considerado um diferencial;

b. Mentorado:

- I. Ser associado ao PMI-SE;

II. Não ter sido desistente de outro ciclo do Programa de Mentoria sem a devida justificativa.

5. **Plano de Trabalho:** cada mentor ficará responsável por um ou dois mentorados, conforme sua disponibilidade. Serão realizadas um mínimo de 6 sessões de 60 minutos entre mentor e mentorado, ao longo de 5 meses (julho-dezembro), baseado no calendário que será publicado oportunamente. O objetivo é contemplar pelo menos 10 sessões nesse período, que dependerá, evidentemente dos acertos entre o mentor e seu(s) mentorado(s). Nessas sessões serão realizadas as ações de mentoria, sob a ótica dos interesses manifestados pelo mentorado na sua ficha de inscrição, porém, faz-se necessário o incentivo da realização de pelo menos duas sessões para versar sobre boas práticas contidas no PMBOK, à critério do mentor.

6. **Cronograma:** o quadro abaixo contém os principais marcos do ciclo 6 do Programa.

Abertura das inscrições	05/06/2020
Término das inscrições	18/06/2020
Prazo limite para divulgação dos mentores	22/06/2020
Prazo limite para que os mentorados informem seu mentor	25/06/2020
Divulgação dos selecionados e das duplas (mentor/mentorado)	28/06/2020
Início das sessões de mentoria	02/07/2020
Término das sessões de mentoria	02/12/2020
Prazo limite para encaminhamento dos relatórios	20/12/2020
Prazo limite para expedição dos certificados de participação	04/01/2021

7. **Inscrições:** as inscrições poderão ser feitas no site do PMI-SE. Os mentores poderão se inscrever por meio das vagas disponibilizadas no portal VRMS entre as datas 05/06/2020 e 12/06/2020. Os mentorados irão se inscrever por meio de formulário disponibilizado no site do PMI Sergipe entre as datas 12/06/2020 e 18/06/2020.

8. **Divulgação dos mentores:** serão disponibilizados no site do PMI-SE os mentores que irão atuar no presente ciclo (primeiro), possibilitando aos mentorados ter acesso aquele que mais possui aderência com seus interesses profissionais. Nesta divulgação constará a foto e um currículo resumido do mentor.

9. **Seleção das duplas de mentor e mentorado:** aos mentorados selecionados para participar do ciclo, será disponibilizada uma planilha na qual irão informar com qual mentor gostaria de formar sua dupla, alinhando sua seleção entre **TODOS** os mentores disponíveis para o ciclo, de acordo com os seus objetivos no Programa e o perfil profissional desses mentores. A formação das duplas irá observar esse alinhamento e buscará, na medida do possível, adequar as escolhas. Uma vez que não seja possível contemplar todos os interesses, os mentorados que atuam como voluntário no PMI-SE terão preferência na escolha dos seus mentores. Posteriormente serão observadas as segundas, terceiras e demais opções, sucessivamente, até que todos os mentorados estejam formando duplas com seus mentores. Caso o mentorado não indique nenhum mentor como preferência ou não seja possível atender nenhuma das opções, a escolha será feita de forma aleatória.

10. **Início e término das sessões de mentoria:** o início e o término das sessões de mentoria serão obrigatoriamente à distância, devido ao cenário pandêmico em que passamos. Por meio de ferramenta de vídeo conferência surge a

oportunidade dos participantes serem apresentados uns aos outros e para a disseminação das lições aprendidas e dos resultados alcançados nos ciclos anteriores.

11. Relatório de Mentoria: durante o ciclo serão disponibilizados alguns artefatos que obrigatoriamente precisam ser preenchidos e atualizados imediatamente após a ocorrência das sessões. É por meio desses artefatos que a equipe do Programa conseguirá monitorar e controlar o andamento das sessões, gerando informações de análise e performance. Nesses artefatos estarão contidos os relatórios dos históricos de trabalho desenvolvido entre o mentor e seu(s) mentorado(s), bem como as datas das sessões realizadas, entre outras informações julgadas necessárias para a coordenação.

12. Entrega de Certificados: com base no Relatório de Mentoria, será expedido um Certificado de Participação (CP) do Programa. A completude da participação no presente ciclo permite a obtenção de PDUs na categoria Leadership. Além desse CP, também será entregue um Diploma de Honra ao Mérito ao mentor que se destacar durante o ciclo, conforme instruções e critérios contidos em documento específico, disponível na página do Programa de Mentoria.

13. Número de Vagas: não há limite de vagas para os mentores que irão participar do Programa. Porém, tendo em vista o limite de até dois mentorados por mentor, o número de vagas de mentorados estará, portanto, dependente da quantidade de mentores inscritos. Os mentorados que não forem contemplados para participar do presente ciclo terão automaticamente prioridade para o próximo ciclo, independente do fato de serem voluntários ou não.

§. Caso algum mentor manifeste a sua disponibilidade e o seu desejo de trabalhar com 3 mentorados, poderão ser abertas novas vagas.

§. Caso não existam vagas suficientes para todos os inscritos como mentorados, será observada a data de inscrição, com prioridade para aqueles que não participaram do ciclo anterior.

14. Divulgação das duplas: conforme o calendário acima informado, será disponibilizado em drive específico e informado por e-mail os selecionados e as respectivas duplas.

15. Desistência: caso o mentor ou o mentorado percebam a impossibilidade de continuar no Programa, deverá haver uma comunicação formal ao Gerente do Programa, por meio do e-mail andre.filiacao@pmise.org.br, informando os motivos para a desistência. A saída do ciclo sem justificativa impede a participação em outros ciclos do Programa. Não obstante os problemas que imprevisivelmente resultem em motivos de desistência, é solicitado aos participantes do Programa que avaliem corretamente suas disponibilidades, a fim de que não haja prejuízo aos diretamente envolvidos (mentor ou mentorado).

16. Dúvidas e sugestões: Quaisquer dúvidas e/ou sugestões poderão ser encaminhadas para o e-mail andre.filiacao@pmise.org.br, aos cuidados da equipe do Programa de Mentoria.